



LEI Nº. 2.599, DE 08 DE JULHO 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, destinados à cobertura de despesas específicas, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº 4.320/6, estando as operações de suplementação abaixo discriminadas e justificadas por anulações parciais orçamentárias:

1) Dotação a ser suplementada:

Manter as atividades do ensino Fundamental:

Ficha: 276 – 06.002.2.108.3.3.90.39.00.00.00 – Recurso 101

Valor Total: R\$ 922.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
268	2.108	31900400000000	Contratação por tempo determinado	459.000,00
269	2.108	31901100000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	463.000,00

2) Dotação a ser suplementada:

Manter as atividades da Educação Infantil – Pré escola:

Ficha: 303 – 06.002.2.294.3.3.90.39.00.00.00 – Recurso 101

Valor Total: R\$ 170.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
269	2.108	31901100000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	170.000,00



3) Dotação a ser suplementada:

Manter as atividades da Educação Infantil – Pré escola:
Ficha: 303 – 06.002.2.294.3.3.90.39.00.00.00 – Recurso 119
Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
322	2.296	44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

4) Dotação a ser suplementada:

Manter as atividades da Educação Infantil - Creche:
Ficha: 317 – 06.002.2.296.3.3.90.39.00.00.00 – Recurso 101
Valor Total: R\$ 130.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
295	2.294	31901100000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	130.000,00

5) Dotação a ser suplementada:

Manter as atividades da Educação Infantil - Creche:
Ficha: 317 – 06.002.2.296.3.3.90.39.00.00.00 – Recurso 119
Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
322	2.296	44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

6) Dotação a ser suplementada:

Manter Transporte escolar:
Ficha: 283 – 06.002.2.109.3.3.90.39.00.00.00 – Recurso 101
Valor Total: R\$ 650.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
232	2.100	31900400000000	Contratação por tempo determinado	10.000,00
305	2.294	33904600000000	Auxílio Alimentação	50.000,00



246	2.100	33904600000000	Auxílio Alimentação	30.000,00
319	2.296	33904600000000	Auxílio Alimentação	100.000,00
322	2.296	44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
268	2.108	31900400000000	Contratação por tempo determinado	200.000,00
307	2.294	44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
272	2.108	31909400000000	Indenizações e restituições trabalhistas	50.000,00
265	1.008	33903900000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

7) Dotação a ser suplementada:

Manter Transporte escolar:

Ficha: 286 – 06.002.2.110.3.3.90.39.00.00.00 – Recurso 119

Valor Total: R\$ 150.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
322	2.296	44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

8) Dotação a ser suplementada:

Montagem de laboratório e aulas de robótica:

Ficha: 276 – 06.002.2.108.3.3.90.39.00.00.00 – Recurso 119

Valor Total: R\$ 220.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
280	2108	44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00

9) Dotação a ser suplementada:

Aquisição de dois veículos leves:

Ficha: 287 – 06.002.2.110.4.4.90.52.00.00.00 – Recurso 119

“Esta Lei é originária do Poder Executivo, resultante do Projeto de Lei nº 84/2022, de



Valor Total: R\$ 160.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
280	2108	44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00

10) Dotação a ser suplementada:

Merenda Escolar (Ensino Fundamental):

Ficha: 288 – 06.002.2.299.3.3.90.30.00.00.00 – Recurso 147

Valor Total: R\$ 125.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
286	2.110	33903900000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
276	2.108	33903900000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
280	2.108	44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
240	2.100	33903200000000	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	10.000,00
265	1.008	33903900000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

11) Dotação a ser suplementada:

Merenda Escolar (Ensino Infantil – Pré escola):

Ficha: 323 – 06.002.2.297.3.3.90.30.00.00.00 – Recurso 147

Valor Total: R\$ 60.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
284	2.110	33903000000000	Material de consumo	20.000,00
290	1.009	33903900000000	Outros Serviços de	20.000,00

“Esta Lei é originária do Poder Executivo, resultante do Projeto de Lei nº 84/2022, de



			Terceiros – Pessoa Jurídica	
315	2.296	33903200000000	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	20.000,00

12) Dotação a ser suplementada:

Merenda Escolar (Ensino Infantil - Creche):

Ficha: 324 – 06.002.2.298.3.3.90.30.00.00.00 – Recurso 147

Valor Total: R\$ 60.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
274	2.108	33903200000000	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	5.000,00
307	2.294	44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
316	2.296	33903600000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
322	2.296	44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

13) Dotação a ser suplementada:

Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação:

Ficha: 244 – 06.002.2.100.3.3.90.39.00.00.00 – Recurso 101

Valor Total: R\$ 65.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
308	2.296	31900400000000	Contratação por tempo determinado	65.000,00

14) Dotação a ser suplementada:

Transporte de alunos do Ensino Especial:

Ficha: 956 – 06.002.2.285.3.3.90.39.00.00.00 – Recurso 101

Valor Total: R\$ 320.000,00

“Esta Lei é originária do Poder Executivo, resultante do Projeto de Lei nº 84/2022, de



Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
269	2.108	31901100000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	300.000,00
232	2100	31900400000000	Contratação por tempo determinado	20.000,00

15) Dotação a ser suplementada:

Subvenções Sociais:

Ficha: 313 – 06.002.2.296.3.3.50.43.00.00.00 – Recurso 119

Valor Total: R\$ 140.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
307	2294	44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00

16) Dotação a ser suplementada:

Subvenções Sociais:

Ficha: 313 – 06.002.2.296.3.3.50.43.00.00.00 – Recurso 101

Valor Total: R\$ 150.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
319	2296	33904600000000	Auxílio Alimentação	150.000,00

17) Dotação a ser suplementada:

Subvenções Sociais (Projeto Vem Ser):

Ficha: 261 – 06.002.2.118.3.3.50.43.00.00.00 – Recurso 101

Valor Total: R\$ 190.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
308	2.296	31900400000000	Contratação por tempo determinado	25.000,00
309	2.296	31901100000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	80.000,00



294	2.294	31900400000000	Contratação por tempo determinado	55.000,00
295	2.294	31901100000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	30.000,00

18) Dotação a ser suplementada:

Manutenção de Convênios com Entidades de Ensino Especial (APAE):
Ficha: 331 – 06.002.2.285.3.3.50.43.00.00.00 – Recurso 101
Valor Total: R\$ 155.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
270	2108	31901300000000	Obrigações patronais	100.000,00
294	2.294	31900400000000	Contratação por tempo determinado	55.000,00

19) Dotação a ser suplementada:

Manutenção de Convênios com Entidades de Ensino Especial (APAE):
Ficha: 331 – 06.002.2.285.3.3.50.43.00.00.00 – Recurso 119
Valor Total: R\$ 70.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
280	2108	44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

20) Dotação a ser suplementada:

Manter as atividades do ensino Fundamental:
Ficha: 273 – 06.002.2.108.3.3.90.30.00.00.00 – Recurso 119
Valor Total: R\$ 150.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
307	2294	44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

21) Dotação a ser suplementada:



Manter as atividades da Educação Infantil - Creche:
Ficha: 314 – 06.002.2.296.3.3.90.30.00.00.00 – Recurso 119
Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
291	1009	44905100000000	Obras e Instalações	100.000,00

22) Dotação a ser suplementada:

Manter as atividades da Educação Infantil – Pré escola:
Ficha: 300 – 06.002.2.294.3.3.90.30.00.00.00 – Recurso 119
Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
293	1051	44905100000000	Obras e Instalações	100.000,00

23) Dotação a ser suplementada:

Manter a atividade de estágio:
Ficha: 262 – 06.002.2.198.3.3.90.36.00.00.00 – Recurso 101
Valor Total: R\$ 15.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
268	2.108	31900400000000	Contratação por tempo determinado	15.000,00

24) Dotação a ser suplementada:

Manter as atividades do ensino fundamental – outras despesas variáveis – pessoal civil:
Ficha: 271 – 06.002.2.108.3.1.90.16.00.00.00 – Recurso 101
Valor Total: R\$ 35.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
268	2.108	31900400000000	Contratação por tempo determinado	35.000,00

25) Dotação a ser suplementada:

Manter as atividades da Educação Infantil – Creche:
Ficha: 309 – 06.002.2.296.3.1.90.11.00.00.00 – Recurso 118
Valor Total: R\$ 775.880,00



Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
269	2.108	31901100000000	Vencimento e vantagens fixas - pessoal	775.880,00

26) Dotação a ser suplementada:

Manter as atividades da Educação Infantil – Creche:

Ficha: 310 – 06.002.2.296.3.1.90.13.00.00.00 – Recurso 118

Valor Total: R\$ 162.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
269	2.108	31901100000000	Vencimento e vantagens fixas - pessoal	162.000,00

27) Dotação a ser suplementada:

Serviço de internet (Ensino Fundamental):

Ficha: 277 – 06.002.2.108.3.3.90.40.00.00.00 – Recurso 101

Valor Total: R\$ 25.000,00

Dotações a serem anuladas parcialmente para fazerem frente à suplementação:

Ficha	Ação	Elemento	Descrição	Valor
322	2.296	44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e à LDO, nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 05 de Julho de 2022.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral

“Esta Lei é originária do Poder Executivo, resultante do Projeto de Lei nº 84/2022, de